

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento da ex-servidora DIJEANE DE SOUZA CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal de Ad-

ministração e Gestão de Pessoas, matrícula n. 45106.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 00000.0.000343/2022
Assunto: Incorporação de Gratificação

Na Portaria nº 455/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5606, de 18 de abril de 2022, no que se refere aos servidores citados abaixo.

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	IMPLEMENTAÇÃO
25029	Lucival Costa Silva	Assessor 5/AS-5	1179/17	5º	Abril/22
25820	Paulo Henrique Torres Lima	Assessor 4/AS-4	009316/2019	3º	Abril/22
26539	Regiane Batista Matos	Diretor de Unidade Básica de Saúde/AP-3	1028/2013	9º	Abril/22
26000	Sandra Cristina da Silva Aniceto	Supervisor de Unidade Escolar/AO-6	1647/14	8º	Abril/22
26409	Sostenes Almeida Sousa	Assistente Técnico/AS-6	1639/14	8º	Abril/22
27961	Wilker Vieira da Costa	Coordenador de Auditoria/AP-3	6590/20	8º	Abril/22

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	IMPLEMENTAÇÃO
25029	Lucival Costa Silva	Assessor 5/AS-5	1179/17	6º	Abril/22
25820	Paulo Henrique Torres Lima	Assessor 4/AS-4	009316/2019	4º	Abril/22
26539	Regiane Batista Matos	Diretor de Unidade Básica de Saúde/AP-3	1028/2013	10º	Abril/22
26000	Sandra Cristina da Silva Aniceto	Supervisor de Unidade Escolar/AO-6	1647/14	9º	Abril/22
26409	Sostenes Almeida Sousa	Assistente Técnico/AS-6	1639/14	9º	Abril/22
27961	Wilker Vieira da Costa	Coordenador de Auditoria/AP-3	6590/20	9º	Abril/22

Boa Vista - RR, em 28 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2022/SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidor Gustavo Antônio Gomes Rocha, Matrícula nº 955293, Cargo: Chefe de divisão, para ser fiscal do referido processo:

a) PROCESSO Nº 22106/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PREDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 28 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal De Educação E Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2022/SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Igor Mateus de Figueiredo Pereira, Matrícula nº 951727, Cargo: Assessor 4 e Luiz Gonzaga Pereira Filho, Matrícula: 45142, Cargo: Agente Público para serem fiscais do referido processo:

a) PROCESSO Nº 005773/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 60.000 (SESENTA MIL) CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

